

Bruxelas, 23 de julho de 2026
(OR. en)

12139/26
ADD 2

AGRILEG 194
PESTICIDE 54

NOTA DE ENVIO

de:	Comissão Europeia
data de receção:	22 de julho de 2026
para:	Secretariado-Geral do Conselho

n.º doc. Com.:	D112997/03 – Anexo II
----------------	-----------------------

Assunto:	ANEXO II do REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO de XXX que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, deltametrina, dodina, hidrazida maleica, pinoxadene e protioconazol no interior e à superfície de determinados produtos
----------	---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D112997/03 – Anexo II.

Anexo: D112997/03 – Anexo II

O seguinte documento, em formato Excel, será distribuído por correio eletrónico aos membros da comunidade de Conselheiros/Adidos (AGRI – Alimentos e Sistemas Alimentares):

- D112997/03 - ANEXO II